



Decreto N° 137 - de 27 de Novembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.0004.2.0026 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	18.000,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	126,59
TOTAL			18.126,59

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de Novembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00